

RESOLUÇÃO Nº 351 – EMG, de 21 de dezembro de 2023.

Cria o Brasão da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME/PMPA), sediada no município de Redenção, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, Lei Complementar nº 153, de 1º de julho de 2022, Lei Complementar nº 165, de 28 de Abril de 2023 e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

CONSIDERANDO que com o advento do Decreto nº 3.328, de 13 de setembro de 2023, que Ativou a 2ª Companhia Independente de Missões Especiais de Polícia Militar, no município de Redenção, houve a necessidade de criação do Brasão da unidade, solicitado por meio do memorando Nº 05/2023 - 2ª CIME/PMPA (PAE 2023/1182149), onde estabeleceu a denominação da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 2ª CIME - COMPANHIA DE MISSÕES ESPECIAIS, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º O BRASÃO da 2ª CIME possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “PM” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “Garruchas Bucaneiras”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “PA” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: A “Coroa Mural”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM, Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “Anelete” bipartido em amarelo e verde, remetendo às cores da bandeira do Município onde está sediada a Companhia, com borda preta simbolizando o escuro da noite, momento mais oportuno para as ações dos homens de Missões Especiais; 01 (uma) “Flor de Lis” em duas divisões nas cores vermelha (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Entremeadado ao listel, “Ramos de Louro” na cor verde, representando a vitória de seus integrantes; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “Listel” dourado com a inscrição “2ª COMPANHIA DE MISSÕES ESPECIAIS”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “2023”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.
Parágrafo Único: As características do Brasão da 2ª COMPANHIA DE MISSÕES ESPECIAIS, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

TRANSCRITO DO BG Nº 235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁG. 45-46.